



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

83

PORTARIA Nº 030/2013
DE 20/08/2013.

SÚMULA: CONCESSÃO DE VANTAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Angela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor (a) **TATIANE FUKITA VIANA**, ocupante do Cargo de provimento Efetivo "Enfermeira" nos termos da Resolução 07/2013 de 02 de Agosto de 2013, Publicada em 08/08/2013, **FUNÇÃO GRATIFICADA** (20% vinte por cento).

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação com efeitos financeiros a partir 01 de Julho de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 20 de Agosto de 2013.


ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS

Presidente do Cis-Comcam

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR

EM: 22 08 / 13 ED. Nº: 8.619